

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

42ª Reunião Ordinária

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de Treinamento desta CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana, nº 100 – Vila Mathias, Santos/SP, reuniram-se os Senhores: Rafael Santos de Paula (CMJ) – Presidente da Comissão, e os seguintes membros; Rivaldo Santos de Almeida Júnior (Ouvidoria), Rogério Vilani (CET), Dalvani Pereira da Silva (CET), Ivson Teixeira da Rocha (CET), Anna Maria Pizzo (SINCON), Nilton Oliveira (ANAPI), Renata S. Fagundes dos Santos (SEDURB). Presentes também na reunião, a senhora Patrícia Azevedo Santos Nascimento (Gerente de Transportes Especiais CET-Santos), senhor Roberto de Faria (advogado) e o senhor Glauber Maia Martins (ACAT). Após aguardar o tempo regular, o senhor Rafael iniciou a 42ª reunião ordinária da Comissão Municipal de Transportes às 17h16. Iniciou pelo item 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da última reunião. O senhor Rafael solicitou a dispensa da leitura da ATA, considerando o envio prévio por via eletrônica. Com a anuência do Plenário, o senhor Rafael dispensou a leitura e a deu por aprovada. Passou, então, ao item 2 – Informes, moções de assuntos gerais. Destacou que nesta reunião não teve uma pauta específica em razão do número elevado de informes que têm em razão das últimas reportagens que foram veiculadas e dos assuntos que já vinham sendo tratados nas reuniões com pautas específicas, tanto da ordinária de janeiro, quanto da extraordinária de janeiro/17. Algumas ponderações foram feitas e informou que no tocante ao assunto aumento da tarifa do transporte público coletivo, a Viação Piracicabana apresentou recurso junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo para que a decisão que diminuiu o valor da tarifa de R\$ 3,85 para R\$ 3,45 fosse suspensa, e recentemente, há alguns dias atrás, um o Desembargador Relator da matéria no referido Tribunal decidiu pela manutenção da liminar concedida pela juíza de Santos, ao menos por ora. Portanto, fica mantido o valor de R\$ 3,45 para a tarifa. Informa, também, que o Município de Santos recorreu da decisão e este recurso ainda aguarda julgamento. O senhor Rafael gostaria fazer uma atualização, pois enviou algumas notícias no grupo, que dizem respeito ao assunto transporte, alguns deles mencionando expressamente a Comissão. Diversos usuários têm reclamado do problema da falta de troco, depois que foi feita a alteração da tarifa, embora a falta de troco por causa de R\$ 0,05, na tarifa de R\$ 3,85 talvez fosse acontecer à mesma coisa. Perguntou o que foi averiguado pela CET, o que receberam de reclamação, o que foi tratado com a Piracicabana. O Sr. Rogério respondeu inicialmente com a opinião pessoal, de que o valor de R\$ 3,25, R\$ 3,45 ou R\$ 3,85, não tem diferença, não tem valor mais difícil de se dar troco, tem que estar preparado para dar o troco em qualquer outro valor, não irá mudar o padrão de atendimento dos serviços. Disse que é importante destacar um ponto sobre este assunto de que existe uma relação entre a empresa permissionária e seus empregados, motoristas, que são os responsáveis por fornecer o troco, é muito clara em relação a essa atribuição. Então o motorista que trabalha para esta empresa tem uma remuneração específica, uma remuneração a mais no seu salário para esta atribuição, para acumular a função de cobrador e que teria que providenciar o troco. Isso está acordado com o sindicato da categoria. Disse que com a falta de troco, a empresa não vai se beneficiar disso, quem se beneficia é o próprio motorista, porque ele presta contas do valor que a catraca registrou e pode ter motorista abusando, se aproveitando de uma mudança de valor para criar uma

especulação de que agora está mais difícil fazer troco e ser beneficiado propriamente disso. A única forma de coibir estes atos é através de denúncia. A população ser fiscalizadora disso, denunciar e informar horário, linha e prefixo, porque assim o motorista será punido, porque é atribuição do motorista ter este troco à disposição. E a empresa tem, ainda, aqueles vendedores de passagens e orientadores que ficam em alguns pontos de ônibus, mas a responsabilidade do troco é do motorista. O Sr. Rafael questionou se a empresa não tem parcela de contribuição disso, se deveria dar o troco antes. O Sr. Rogério respondeu que a empresa ajuda e dá o suporte na rua, mas o motorista assumiu e concordou em ter esta atribuição. Além disso, a CET como órgão fiscalizador cobra esta efetividade, mas a única maneira de combater esta situação é através da denúncia, seja na Ouvidoria, ou no SAC da CET. O Sr. Rafael perguntou se existe algum precedente de punição ao motorista, em razão do problema. O Sr. Rogério respondeu que sim, em todos os sentidos, a empresa tem uma política de desligamento, mas não dará uma demissão por justa causa num primeiro incidente. A Sra. Anna Maria Pizzo informou que existia um método de entrega de tickets de ônibus e tivemos este método aqui, na época do telefone de ficha, onde colocava a ficha em qualquer banca, em qualquer padaria. Disse, ainda, que já que tiraram o cobrador e como o trânsito fica muito difícil de fluir quando sobem vários passageiros, e questionou por que não vender os tickets em todos os lugares. Comentou que quando estava na Comissão de Segurança, tinham um problema grande de assalto com as pessoas que ficavam vendendo no ponto de Ônibus. Comentou que desta forma, eliminaria dois problemas, o da rapidez, pois fluiria o acesso na subida do ônibus e acabaria com o problema da falta de segurança deste pessoal que trabalha no ponto de ônibus, pois é uma coisa tão simples e antiga e funciona em todos os lugares. O Sr. Rogério respondeu que já tinha sido implantado este sistema em 2013, foi feita uma campanha para desincentivar o uso do dinheiro no ônibus, naquela época havia 28 pontos de vendas na cidade e foi aumentado para 300. Foi criada a venda pela internet, venda por cartão de crédito, porém o Ministério Público não deixou que acabasse com este problema de dinheiro completamente. Foi assinado um termo de ajustamento de conduta, onde não se pode impedir de uma pessoa entrar com dinheiro. O Sr. Rafael comentou que isso é absolutamente ilegal, o decreto. Foi contra isso, pois na lei que regulamenta, nenhum comércio ou serviço prestado pode recusar moeda corrente do País, que é uma lei federal. O Sr. Rogério respondeu que não foi decreto, apenas um anúncio. O Sr. Rivaldo comentou que existe uma discussão importante, que foi colocada no passado que é o diferencial do pagamento em dinheiro para o pagamento em cartão. Porque hoje, tem muitas pessoas que compram o cartão e poderiam usar nos pontos de ônibus e o vendedor do cartão daria um desconto, poderia ser discutido com a Piracicabana, sendo o pagamento de R\$ 3,30 no cartão e R\$ 3,45 no dinheiro, porque o desconto na primeira passagem seria o principal atrativo para incentivar o uso do cartão. A Sra. Anna Maria Pizzo comentou que tem cidades na Itália que se comprar em dinheiro com o motorista, a passagem é bem mais cara e se comprar uma bala ou cigarro no cartão é muito mais barato, então, se com dinheiro for mais caro dentro do ônibus, automaticamente, resolveria. O Sr. Rafael comentou que no Brasil, esta prática seria ilegal. O Sr. Rivaldo questionou, dizendo que se é oferecido o benefício do desconto, é legal, pois estaria incentivando o uso do cartão, assim como aos domingos a passagem é mais em conta. O Sr. Rogério explicou que aos domingos são dias em que sobram ônibus e faltam usuários, pois acaba sobrando espaço no ônibus e por este motivo foi criado esse incentivo para o uso aos domingos e o valor da passagem de ônibus não é arbitrário, é consequência de um rateio. Se vai dar desconto para uma parte, um ou outro pagará mais caro. Para criar uma diferença de valor, se a Prefeitura subsidiar os passageiros que usarem o cartão e pagar esta diferença é uma coisa. Outra coisa é jogar esta conta para o outro que paga em dinheiro. O Sr. Rivaldo comentou que ao dar o benefício, você está incentivando o uso do

cartão, mas precisa ver esta questão, não da parte do lucro ou do prejuízo da empresa, mas da possibilidade de se efetivar o incentivo. O Sr. Rafael comentou que a diferença não é para a empresa, mas para o usuário que vai ter uma tarifa mais cara. O Sr. Rivaldo disse que o importante é que se crie, iniciativas para incentivar o uso do cartão, porque só o incentivo nos postos de vendas já se viu, na prática, que não é suficiente. O Sr. Rafael comentou que como é feito na zona azul, por exemplo, existe a possibilidade de se comprar o cartão no comércio em geral. Este cartão que é descartável, poderia também ser vendido nestes postos, ao invés de depender sempre das pessoas nas ruas. O Sr. Rogério respondeu que esta prática já é feita. A Sra. Anna Maria Pizzo respondeu que se o problema do troco é no valor de R\$ 0,05, então que se dê o desconto destes R\$ 0,05 para a compra no cartão, vai ser muito melhor para a empresa. E que os usuários cobrarão estes R\$ 0,05 de desconto. O Sr. Rogério comentou que hoje a maioria já usa o cartão. Que quem paga em dinheiro é minoria. Mas se for penalizar esta minoria, pela maioria que já usa o cartão, eles pagarão muito mais caro, seria um desequilíbrio muito grande. Porque para a empresa, não muda nada. Pagar R\$ 3,40 para quem usa cartão e R\$ 3,80 para quem usa dinheiro. E se mudar, precisa ser revista, a tarifa. A empresa vai receber sempre o mesmo valor, independente se for pago em dinheiro ou em cartão. Se houver uma diferença de tarifa, quem vai pagar esta diferença é o próprio usuário. Vai penalizar uma parte e beneficiar outra. E a parte penalizada é muito menor. O usuário que tem emprego formal, não paga, quem paga é o empregador. Vai dar desconto para eles e penalizar quem usa de vez em quando e paga em dinheiro. Comentou que não vê tanto dinheiro no ônibus. O Sr. Roberto questionou se o pagamento no cartão está sendo mais barato. O Sr. Rogério respondeu que o preço é igual tanto no vale transporte, como no cartão e no dinheiro, é o mesmo valor. E o diferencial é domingo. Comentou, ainda, que tem pessoas que recebem o benefício do vale transporte do empregador e não usam, assim, vendem este crédito por um valor abaixo do mercado. O Sr. Roberto questionou o valor de tarifa, sendo a compra de uma passagem ou de 100 passagens e o lucro dela. O Sr. Rogério respondeu que quem define o valor de tarifa é a CET e que o percentual de lucro da empresa é previsto em contrato, independente do número de passageiros. O risco do número de passageiros é do sistema e não da Companhia, o Contrato prevê isso. O Sr. Rivaldo comentou que tem que ter uma alternativa de manter o número de usuários elevado, porque não é interessante para a empresa também, e comentou a decisão do juiz de que, ainda que o valor cobrado esteja corrigido e por mais que a empresa tenha direito, o valor cobrado está muito acima da capacidade do usuário poder pagar. O Sr. Rogério comentou que não é uma decisão e sim uma liminar do juiz. O Sr. Rivaldo comentou, também, que ninguém quer um transporte ruim, mas um transporte de qualidade. E que num mesmo momento se crie uma alternativa, para o aumento de usuários. O Sr. Rogério explicou, para entender com maior clareza, o comparativo a exemplo de um condomínio, é rateio, onde se tem gasto com faxineiro, porteiro, manutenção com elevador, conta de água, conta de luz, onde a conta é dividida pelo número de apartamentos e se algum apartamento não paga, a conta fica mais cara. Sr. Rafael completou dizendo que se tem desconto para um, ficará mais caro para outro. O Sr. Roberto questionou se teria reservas. O Sr. Rafael esclareceu que não tem reservas. O Sr. Rogério explicou que para se estabelecer o valor de uma tarifa hoje é baseada no quantitativo dos últimos 12 meses, revendo qual o quantitativo de passageiros transportados e isso será válido para os próximos 12 meses. O Sr. Rafael disse que se houver uma redução drástica de passageiros, o contrato é reequilibrado. O Sr. Rogério explicou que a empresa pode entrar com pedido de reequilíbrio e o poder concedente vai avaliar se faz jus ou não, do mesmo jeito se acontecer ao contrário. O Sr. Rafael retomou outro ponto também que foi em relação às máquinas dos ônibus que estavam cobrando de maneira incompatível com o valor e se este problema foi arrumado. O Sr. Rogério respondeu que foi

resolvido e que por força da urgência desta adequação da bilhetagem pela determinação judicial, foi cometido um erro e como está previsto em contrato e como a empresa tem que proceder em relação a isso, por exemplo, se comprei um crédito hoje de R\$3,45 e não usei este crédito e for usar daqui a 5 anos, se a passagem custar R\$ 6,00, vou pagar a passagem de R\$ 3,45. A empresa tem que descontar o valor que foi pago e o sistema de bilhetagem tem controle sobre isso. E por conta da correria de se corrigir o valor dos 300 carros de um dia para o outro, vários casos foram computados errados, então quem tinha o valor de passagem a R\$ 3,25, estava sendo cobrado o valor de R\$ 3,45, mas todos estes casos foram colocados na imprensa para que os usuários entrassem em contato para a devolução do valor e isso foi resolvido dois dias depois. O Sr. Rafael perguntou se as pessoas teriam que procurar a empresa e se este problema não poderia ter sido resolvido automaticamente. O Sr. Rogério disse que foi aberto para que os usuários resolvessem a questão dos valores. O Sr. Rafael comentou que o ideal seria a empresa agir de ofício. O Sr. Roberto comentou que a empresa deveria ter feito isso automaticamente, puxando as informações no sistema e devolvendo os valores. O Sr. Rafael concordou que deveria ser feita uma auditoria e os valores serem devolvidos. O Sr. Rogério informou que estará verificando melhor esta questão. O Sr. Rafael citou outro ponto sobre estas reportagens no que diz respeito à questão da regulamentação do transporte privado. Informou que apesar de ter mandado no grupo, reitera em reunião de que deu uma entrevista explicando o que constava no Parecer 001/2016 no qual todos recomendavam algumas modificações no serviço de transporte privado e o “jornal A Tribuna” fez uma reportagem destacando a fala do senhor Rafael de que a Comissão alerta para colapso na mobilidade, então, explicou em relação a esta matéria de que existe uma preocupação grande para que o transporte coletivo não seja substituído pelo transporte individual em massa, porque se isso acontecesse, haveria o aumento do número de veículos rodando na cidade e uma evasão do sistema coletivo, portanto, o “jornal A Tribuna” perguntou e foi respondido com base neste Parecer que se por um lado a Comissão não quer que o santista tenha um serviço de baixa qualidade e nem caro, por outro lado a Comissão não quer corroborar para um caminho do colapso na mobilidade urbana. E se as pessoas substituírem o ônibus pelo transporte individual, teremos uma piora no nosso meio ambiente e na fluidez do trânsito. E logo depois da reportagem do “jornal A Tribuna” e em razão dela, a “TV Record” quis indagar e, na verdade, uma objetividade em saber se esta Comissão era a favor do Uber. Foi respondido que esta comissão não era a favor do Uber e nem contra. A Comissão é a favor da regulamentação para que um serviço que é do desejo da população seja prestado em harmonia com o sistema coletivo e em harmonia também com o sistema de transporte individual público que já temos que é o táxi, para que a chegada do Uber não seja motivo de achincalhamento dos taxistas e, ao mesmo tempo, seja possível à população desfrutar desta opção, sendo tudo de maneira harmônica, e é isso que consta do nosso Parecer. Então quando perguntaram se a Comissão era a favor ou não do Uber, o senhor Rafael destacou o ponto do Parecer, no qual teria que dar incentivo para que o sistema compartilhado fosse incentivado em contrapartida e não fosse incentivado o sistema individual. No caso da reportagem do “jornal A Tribuna”, outro destaque importante, também avaliando o parecer da Comissão, seria em relação ao valor do preço do táxi, já tinha sido discutido em várias reuniões há mais de 1 ano, sobre a disparidade do preço do táxi em relação à realidade que pode ser enfrentada pelo santista ou por pessoas de qualquer município, o preço do táxi em Santos está sempre entre os cinco mais caros do Brasil, que é um país de proporções continentais. O Sr. Rafael diz ainda na reportagem que pode ser interessante até mesmo para o taxista o congelamento, ou a concessão de descontos, para que os serviços se tornem mais interessantes para o usuário que cada vez mais foge deste tipo de serviço. A reportagem destaca também os pontos colocados no Parecer, nos fatos de que saem

prejudicados por conta do alto valor da tarifa os mais idosos, que tem mais dificuldades em ter acesso ao transporte básico e os jovens em determinados momentos em que seria importante se valer de um transporte individual, porque os jovens ainda em momento de emancipação financeira, não dispõem de dinheiro suficiente e acabam optando pela nova alternativa que é o Uber. O Sr. Rafael fez estas ponderações e deu satisfações em relação a estas reportagens, que aquilo que vem falando em nome da Comissão em público e deixou aberto o espaço, caso algum Conselheiro quisesse fazer alguma manifestação, ou algum convidado. O Sr. Rogério informou que a CET não vai regulamentar o Uber, a CET faz parte de uma comissão do Gabinete do Prefeito e preferiu que sobre este assunto, a Comissão se manifestasse. Disse, também, que a proposta não está concluída e será apresentada posteriormente. A Sra. Anna Maria Pizzo questionou quem faz parte da Comissão referida. O Sr. Rogério respondeu que esta comissão foi criada especificamente para isso, para a regulamentação do transporte individual no Município. A Comissão era formada por sete membros, mas por conta de mudanças, restaram dois membros, sendo o Sr. Rogério pela CET e o Dr. Sylvio Alarcon, pelo Gabinete do Prefeito. O Sr. Rafael complementou de que referida comissão é composta somente por órgãos do Poder Público, diferentemente da CMT, que conta com a participação da sociedade civil organizada. O Sr. Rogério comentou que os membros da Comissão eram da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Meio Ambiente e mais quatro membros. E como os membros eram vinculados aos nomes, por conta das mudanças, estas pessoas saíram, já que a nomeação estava na pessoa e não no cargo. O Sr. Roberto comentou que a lei foi suspensa. O Sr. Rogério complementou que a Lei Municipal que aplicava multa em quem praticava Uber especificamente está suspensa liminarmente. O Sr. Rafael explicou que a regulamentação da lei que proíbe este tipo de serviço não pode ser aplicada reflexamente a suspensão da lei, portanto a CET está impedida judicialmente de promover qualquer tipo de sanção. O Sr. Rogério esclareceu que a CET está proibida de aplicar as penalidades previstas nesta lei e não as do Código de Trânsito Brasileiro. O Sr. Rafael comentou que estava falando da regulamentação recorrente da lei, que é mais específica em denotar para a CET a responsabilidade sobre as autuações. O Sr. Glauber comentou que quem acha que é uma coisa boa são os universitários, referindo-se ao Uber. Disse que querem acabar com os taxistas, não cobrando a corrida para depois serem eles os “donos do pedaço”. Comentou que já existe uma frota grande em Santos para fazer o transporte individual. Indicou que a Uber faz *dumping*. Falou que por pagar menos, na corrida do Uber, todos vão ao sushi bar e comem mais sushi ou bebem mais skol beats. Segundo ele, estas plataformas todas estão escravizando as pessoas desesperadas. É uma grande “sacanagem” para a população. Todos estão andando de carro de graça. Precisaria-se fazer uma coisa mais viável, mais possível. O Sr. Rafael solicitou brevidade para os outros pontos a serem discutidos. Comentou sobre o Parecer e pesquisou o valor comercial da empresa e é enorme. O Parecer não quer dar benefício para ninguém, a não ser para a população. Disse que a Comissão é muito crítica, a fim de proteger a população, e também em relação aos equívocos cometidos pelos taxistas. A comissão tenta buscar este equilíbrio e não tem notícias, ainda, de qual será a decisão do Prefeito sobre as 32 medidas propostas para ele com relação a este ambiente do transporte privado em Santos. Deixou todos à vontade em relação a solicitar e questionar a Comissão a par deste parecer e disse que tudo sempre é feito com transparência. Disse, também, que gostaria de oportunizar tanto à classe dos taxistas quanto dos uberistas, manifestações prévias à prolação do Parecer da Comissão. Entretanto, antes de prolatar o Parecer, notou que se tentasse chamar para uma audiência, ou convidar oficialmente, teria problemas na desorganização e manifestações acaloradas. Então, para ouvir a todos, fez a pesquisa de campo, andando de Uber e de táxi e sempre sondando os motoristas, sem saber que eram da Comissão. Então, ouvindo também manifestações populares, os Conselheiros obtiveram

suas conclusões sobre o que seria melhor para a sociedade santista. Colocou o Parecer à disposição e informou que é formado de 17 laudas e que todos entenderiam perfeitamente, até mesmo pela postura adotada de todos, o que consta lá. O Sr. Rafael deu sequência à reunião retomou o assunto falado anteriormente de se fazer visitas técnicas em locais que sejam pertinentes às atribuições da Comissão. Comentou que já fizeram a visita no CCO (Centro de Controle Operacional) da CET, no CCO da Viação Piracicabana, já foram aos veículos do VLT e agora, gostaria de propor ao Plenário, para fazer a visita técnica no CCO e na Oficina do VLT. Disse, ainda, que nesta fase deixou em suspenso, pois não tinha sido terminada a obra no CCO do VLT e agora com tudo pronto e o VLT se expandindo, o senhor Rafael gostaria de convidar os conselheiros a se manifestarem sobre datas, para poderem fazer esta visita técnica e em seguida da decisão do Plenário hoje, convidar a todos, através do grupo do whatsapp, em seguida por email e por telefone, aos demais conselheiros que não puderam se fazer presentes hoje. O Sr. Rafael falou que a Comissão tem pela prática fazer atividades extras, Plenário nas quintas-feiras por entender que existe uma certa regularidade na rotina dos conselheiros e aqueles que podem se fazer presentes às quintas-feiras, talvez tenham mais facilidade em se fazerem presentes em outras quintas-feiras. Então perguntou ao Plenário se existe algum impedimento de data para se fazer à proposta aqui olhando o Calendário. O Sr. Ivson explicou que não seria um impedimento, mas sugeriu fazer num momento oportuno, se não poderiam aguardar mais um período. Explicou que na Estação Conselheiro Nébias, está operando em trânsito comercial até o final de fevereiro e os sistemas que controlam o VLT os semáforos vigentes e a contenção, ainda estão ligados e aguardam complementos de sistema para comporem a ligação e fazerem a semaforização. Sugeriu aguardar o sistema entrar em operação na sua totalidade, para fazerem a visita ao CCO do VLT, pois estaria com o sistema mais robusto e funcionando na totalidade da sua operação. O Sr. Rogério comentou que esteve lá na terça-feira que antecedeu esta reunião, para conhecer a parte da oficina de manutenção e o pessoal da operação (do CCO e da oficina do VLT) informou que já estava bom para conhecer, talvez não estando em 100% de funcionamento, mas já estavam com as telas de monitoramento e deixou aberta a decisão para que os conselheiros decidissem fazer a visita técnica. O Sr. Rafael questionou se o senhor Ivson teria uma ideia do tempo que estão demorando para fazer a sincronização da semaforização. O Sr. Ivson respondeu que dentro de um mês tudo estaria normalizado, até mesmo porquê a operação começou no dia primeiro de fevereiro, muito recente. O Sr. Rogério questionou se esta sugestão seria para a próxima reunião, no horário de 15:00 ou 16:00 hs. O Sr. Rafael respondeu que poderia ser marcado sim para a próxima reunião, que poderia ter esta possibilidade, porque aproveita o destaque do conselheiro para fazer a reunião em seguida. Comentou que teve um quorum interessante. O Sr. Rafael sugeriu fazer a visita técnica para a segunda quinta-feira de março, dia nove e perguntou ao senhor Rogério, quanto tempo demoraria lá. O Sr. Rogério respondeu que a demora seria de cerca de uma hora de visita e quanto ao deslocamento, poderiam marcar um ponto de encontro. O Sr. Rafael perguntou sobre o CCO e a localização. O Sr. Rogério respondeu que o CCO fica na Estação Porto na Av. Rodrigues Alves X Senador Dantas. A Sra. Anna Maria Pizzo perguntou se no local tem estacionamento. O Sr. Rogério respondeu que tem uma área de estacionamento, mas não saberia se conseguiria autorização para estacionar no local e que consultaria a EMTU. O Sr. Rafael disse que das outras vezes, marcaram de se encontrar na CET, foram juntos daqui e retornaram juntos para a CET. O Sr. Rogério sugeriu marcar para as 15:30 h na CET, tendo meia hora para ida e volta, com uma hora de visita, as 17:00 h estariam todos aqui para a reunião. O Sr. Rafael achou ótima a proposta e o senhor Rogério comentou que os combinados poderiam ser feitos pelo whatsapp. O Sr. Rafael perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer manifestação a respeito. O Sr. Rivaldo comentou que o dia

seria praticamente no término do Carnaval. O Sr. Rafael aproveitou a anuência do Plenário, solicitando marcar a próxima reunião da Comissão para o dia 09/03/2017, porque não atrapalharia quem fosse viajar no feriado. De acordo com a concordância de todos, a visita técnica ficou marcada para o dia nove de março de dois mil e dezessete, 15:30 h, nesta CET, solicitando que todos cheguem com dez minutos de antecedência, portanto às 15:20 h, para que a saída para a visita ocorra pontualmente às 15:30 h. O Sr. Rogério comentou que se alguém quiser ir direto para o local, a previsão de chegada de todos ao local seria por volta de 15:45 h. Seguindo a reunião, o senhor Rafael comentou sobre a regularização pendente do transporte. O Sr. Rafael comentou que o Sindicato dos Contabilistas de Santos e Região encaminhou ofício à Comissão, informando que a partir deste momento, são representantes do Sindicato perante a Comissão como titular a Sra. Anna Maria Pizzo aqui presente que hoje tem poder de voto por ser suplente e o seu suplente será o Sr. Wilson Roberto de Menezes. Comentou que a cópia do ofício estaria sendo encaminhado ao Gabinete do senhor Prefeito e a partir da publicação do Diário Oficial esta informação começará a valer e comentou que a senhora Anna Maria Pizzo tem direito de voto como conselheira suplente até que se faça a publicação no Diário Oficial. Para assuntos gerais, o senhor Rafael gostaria de inaugurar com uma sugestão a CET, comentou que foi a São Paulo recentemente e viu uma novidade que poderia ser interessante para Santos, que é a Zona Azul Eletrônica. O Sr. Rafael comentou que não acha bom o serviço paulistano, por um motivo, porque não te dá outra opção e sugeriu que poderia ser trabalhado em Santos com a tecnologia da informação adequada, tendo a alternativa do sistema híbrido, no qual houvesse a opção da venda do cartão nos comércios, como também poder comprá-lo pelo aplicativo com o cartão de crédito e o agente na rua fosse municiado com o instrumento específico para informar se aquele veículo efetuou a compra do cartão de zona azul ou não. O Sr. Rafael dando esta sugestão, gostaria de ouvir a CET e poder encaminhar a sugestão pela Comissão. O Sr. Rogério respondeu que esta ideia já faz parte do plano de governo do Prefeito para este mandato. A Sra. Anna Maria Pizzo solicitou informações sobre a sinalização. Comentou que de manhã, na Av. Carvalho de Mendonça, entre o Canal 2 e a Av. Ana Costa, existe um congestionamento a partir das oito e meia da manhã muito grande e um trajeto que seria feito do Canal 2 até a Padre Champagnat demorando em torno de três minutos, com este congestionamento o mesmo trajeto demora de quinze a vinte minutos. Informou que o problema é o semáforo da Av. Ana Costa que fica muito tempo aberto e o da Carvalho de Mendonça fica muito tempo fechado. E que o pessoal que vem do canal 1, canal 2 e Marapé, fica na fila e constatou que este problema ocorre em outros pontos do Município, mas não anotou quais são. E questionou como é feita a contagem de tempo nos semáforos. O Sr. Rogério explicou que cada cruzamento tem uma configuração em função do trânsito do local. Disse, também, que o trânsito é dinâmico e varia de acordo com o tempo e tem a travessia de pedestres que demanda um tempo maior. Comentou que a Av. Ana Costa é via prioritária, porque tem também corredor de ônibus e vai pedir para vistoriarem o cruzamento. A Sra. Anna Maria Pizzo esclareceu que o horário de lentidão é das oito e meia até as dez horas, dez e meia da manhã e perguntou se a cidade de Santos poderia ter os semáforos iguais aos de São Vicente, que são tem temporizadores. Comentou dos semáforos da Av. Ana Costa com Av. Francisco Glicério, porque não sabe quando os radares serão acionados. O Sr. Rogério explicou que o radar só vai ativar após 3 segundos da lâmpada vermelha. A Sra. Anna Maria Pizzo comentou que se houvesse o semáforo com temporizador, seria mais fácil controlar a velocidade e frear o veículo antes. O Sr. Rogério falou que é uma solução mais cara. O Sr. Ivson comentou que o grupo focal semaforico veicular com temporizador não é recomendado pelo CONTRAN, disse que o semáforo para pedestres com temporizador é recomendado pelo CONTRAN, mas o veicular não é. E complementou que o número de acidentes em São Vicente, após a colocação destes

semáforos, aumentou, porque a ação de quem está no verde com tempo terminando é de acelerar para passar, induz o motorista a acelerar mais ainda o veículo, então é um assunto ainda em discussão. Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 18:21h. Eu, Heloísa Helena Hernández Quintana, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.

Participantes:

Rafael Santos de Paula (CMJ);

Rivaldo Santos de Almeida Júnior (Ouvidoria);

Rogério Vilani (CET);

Dalvaní Pereira da Silva (CET);

Ivson Teixeira da Rocha (CET);

Anna Maria Pizzo (SINCON);

Nilton Oliveira (ANAPI);

Renata S. Fagundes dos Santos (SEDURB).